

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 058/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO
AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO QUÂNTICA.**

A **UNIVERSIDADE SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a **1ª RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO QUÂNTICA**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

1. Alterar a redação do item 1.3.

Onde se lê:

1.3. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Computação Quântica será ofertado na modalidade EAD. O curso consiste em 09 (nove) disciplinas com 30h de aulas diárias das 09h às 12h. Adicionalmente, os alunos precisam completar 90h de atividades no Hall de Experiências Quânticas que serão ofertadas no turno da tarde, remotamente ou presencialmente.

Leia-se:

1.3. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Computação Quântica será ofertado na modalidade EAD. O curso consiste em 09 (nove) disciplinas com 30h cada. Os encontros síncronos acontecerão semanalmente às Quintas-feiras, das 19h às 21h30min. Adicionalmente, os alunos precisam completar 90h de atividades no Hall de Experiências Quânticas que serão ofertadas remotamente ou presencialmente.

Onde se lê:

2.3. Primeiramente, serão selecionados os candidatos indicados pelas empresas associadas a Associação Tecnológica do QuILN (empresas associadas ao QuILN) até o limite de 05 (cinco) vagas no total disponibilizado de vagas.

Leia-se:

2.3. Primeiramente, serão selecionados os candidatos indicados pelas empresas associadas a Associação Tecnológica do QuILN (empresas associadas ao QuILN) até o limite de 25 (vinte e cinco) do total de vagas disponibilizadas.

Salvador, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Jailson Bittencourt de Andrade
Reitor em Exercício
Universidade SENAI CIMATEC